



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parisotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 371/2017, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: COMÉRCIO DE GÁS BIOTTO LTDA com seu representante, Sr. João Luiz Biotto; ERCÍ BALZAN ME com sua representante, Sra. Cassiane Deconto Balzan. Os representantes das empresas presentes apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

ITEM	EMPRESA	EMPRESA
	ERCÍ BALZAN	GÁS BIOTTO
1	76,50	76,00
2	305,00	310,00

Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, as empresas detentoras das propostas mais vantajosas, para cada item, foram as seguintes:

ITEM	EMPRESA	EMPRESA
	ERCÍ BALZAN	GÁS BIOTTO
1	74,00	
2		300,00

Encerrada a fase de lances, passou-se à análise da documentação, onde se constatou que a empresa ERCÍ BALZAN ME, detentora da proposta mais vantajosa no item 01, apresentou documento com restrição para comprovação do exigido no item 9.1.2 "c" do Edital (prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa)). Para tanto, será concedido à empresa o prazo para regularização da documentação visto a mesma estar enquadrada como Microempresa - beneficiária da LC 123/2016 e, após a regularização do mesmo, o item será adjudicado a seu favor. Os documentos apresentados pela empresa COMÉRCIO DE GÁS BIOTTO LTDA estavam de acordo com o Edital. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas presentes abriram mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o objeto do item 02 à empresa COMÉRCIO DE GÁS BIOTTO LTDA, detentora da proposta mais vantajosa para o mesmo e considerada, então, vencedora no item ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

Rudi Zorzo
Pregoeiro

Roberta Parisotto Palla
Equipe de Apoio

Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio

COMÉRCIO DE GÁS BIOTTO LTDA

Cassiane Balzan
ERCÍ BALZAN ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "DE APOLO" and some smaller, illegible text. The signature is a stylized, cursive script.